



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO REFERÊNCIA Nº 01/2020
SICONV Nº 6445/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO ESPORTE VALORIZA

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/07/2020 A 14/07/2020

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 18/07/2020

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com

TELEFONE: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01/2020 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 6445/2019, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº13.019/2014 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726/2016, de 25 de julho de 2007 e pelos itens e anexos abaixo.

1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Técnico, Coordenador de Área, Supervisor Regional, Professor de Educação Física, Agente Educador e Agente de Saúde para atender o Projeto Esporte Valoriza - Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Encargos	Carga horária semanal
Coordenador Técnico	Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas	01	R\$ 4.100,00	R\$ 3.192,26	40 Horas
Coordenador Regional	Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas e elaboração de relatórios de acompanhamento	02	R\$ 3.400,00	R\$ 2.647,24	40 Horas
Supervisor Regional	Profissionais, preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.	03	R\$ 2.700,00	R\$ 2.102,22	30 Horas
Professor de Educação Física	Licenciado/Bacharel em Educação Física	08	R\$ 1.550,00	R\$ 1.206,83	28 Horas
Agente Educador	Preferencialmente Ensino Médio	08	R\$ 1.330,00	R\$ 1.035,54	28 Horas
Agente de Saúde	Profissional, graduado em Enfermagem ou técnico de Enfermagem.	08	R\$ 1.450,00	R\$ 1.128,97	20 Horas

Cargo	Vagas	Periodo	Custo unitaria por função (Remuneração + Encargos)	Custo Total por função
Coordenador Técnico	01	12	R\$ 7.292,26	R\$ 87.507,12
Coordenador Regional	02	12	R\$ 6.047,24	R\$ 145.133,76
Supervisor Regional	03	12	R\$ 4.802,22	R\$ 172.879,92
Professor de Educação Física	08	11	R\$ 2.756,83	R\$ 242.601,04



Agente Educador	08	11	R\$ 2.365,54	R\$ 208.167,52
Agente de Saúde	08	11	R\$ 2.578,97	R\$ 226.949,36

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissional de educação física, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Esporte Valoriza, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 6445/2019, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. **Coordenador Técnico** – Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.
- 4.2. **Coordenador Regional** - Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.
- 4.3. **Supervisor Regional** - Profissionais preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.
- 4.4. **Professor de Educação Física** - Licenciado/Bacharel em Educação Física.
- 4.5. **Agente Educador** - Preferencialmente Ensino Médio
- 4.6. **Agente de Saúde** - Profissional, graduado em Enfermagem ou técnico de Enfermagem.

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Coordenador Técnico

- Profissional responsável pelo planejamento estratégico dos núcleos, calendário de ações, consolidação de grade horária, acompanhamento do monitoramento do projeto.

5.2. Coordenador Regional

Instituto Carioca de Atividades – ICA com sede na Av. João Cabral de Mello Neto ,850 –Sala 1529 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro.
CNPJ 01.953.247/0001-95

- Profissional responsável pelo planejamento estratégico dos núcleos, calendário de ações, consolidação de grade horária, acompanhamento do monitoramento do projeto.

5.3. Supervisor Regional

- Supervisionar o processo de articulação do núcleo, seus agentes (professor e Agentes) e seus saberes, ao mesmo tempo em que ajuda na articulação entre e as atividades desenvolvidas, os novos espaços, e a interação entre as políticas públicas de saúde, assistência social, etc.

5.4. Professor de Educação Física

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo. Deve ter conhecimento e capacidade para ministrar, junto com o Agente Educador as atividades esportivas e de lazer. Deve ser capaz de promover a integração dos saberes populares com os saberes acadêmicos com vista a tratar o lazer como direito social.

5.5. Agente Educador

- Estabelecer ligação entre a coordenação do núcleo e a comunidade, auxiliando na organização dos eventos esportivos e de lazer; o agente educador deve estimular a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo núcleo. Deverá estar presente nas 16h de atendimento e desenvolvimento das atividades e mais 04h semanal para organização dos eventos e chamamento da comunidade.

4.6. Agente de Saúde

- Atendimento do núcleo para terceira idade preferencialmente, e seus saberes, ao mesmo tempo em que ajuda na articulação entre e as atividades desenvolvidas, os novos espaços, e a interação entre as políticas públicas de saúde, assistência social, etc.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta SICONV 6445/2019.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 13.019/2014, e pelo Decreto nº 8.726/2016

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 14 de julho de 2020 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 24 de julho de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

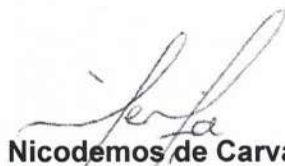
9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 6445/2019, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Esporte Valoriza conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Carioca de Atividades - ICA.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades - ICA